



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº

32/2018/DURB/DIPU/GAMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

Assunto: NIPG N.º 4502/17

Requerimento N.º:

Titular do Processo: Câmara Municipal de Setúbal

Requerente: DIPU/GAMOT

Local: Rua Pereira Cão

Freguesia: União de Freguesias de Setúbal

A Técnica: Isabel Felix

Data: 31/07/18

PROPOSTA DE: COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE “PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS”, NA RUA PEREIRA CÃO.

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações de risco específicas, analisamos o pedido apresentado pela unidade comercial, localizada na Rua Pereira Cão, confluência com o Largo de Santa Maria, formulando as seguintes considerações:

- Atendendo que a prática de estacionamento indevido, impede o acesso de entradas e saídas do estabelecimento, bem como a normal circulação pedonal.
- Atendendo aos pontos de conflito que esta situação origina, entre condutores e peões.
- Tendo em conta que se trata de uma situação identificada como abusiva e infratora à legislação em vigor (C.E.).

Propõe-se a colocação da sinalização vertical de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, constante da planta que se anexa.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

A TÉCNICA

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA